

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
ABERTURA/LIÇÃO
CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 – PROC. Nº 2863/2023: tem por objeto a compra de produtos oriundos da Agricultura Familiar, através de Cooperativas de Agricultura Familiar do município de Capão Bonito – SP, para o abastecimento de entidades assistenciais no Município de Capão Bonito, assim como famílias em situação de risco social e vulnerabilidade nutricional, no âmbito do Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social – PMAIS ALIMENTOS, conforme disposto na Lei nº 4.882 de 24 de agosto de 2021. Abertura dia 08/05/2024, às 09:00 horas, no Paço Municipal, na Sala de Licitações, situada a Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, neste Município.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PROC. 3710/2024: Aquisição de Playgrounds "Parque Infantil", para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 08/05/2024, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 – PROC. 3892/2024 – SRP: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte para Excursões Escolares em Destinos Diversos, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 09/05/2024, às 09h00min. C

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – PROC. 3689/2024: Contratação de empresa especializada visando à Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Santa Izabel, para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura dia 09/05/2024, às 14h00min. O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema. Capão Bonito/SP, 22 de abril de 2024. Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 23/2024
Objeto: Aquisição de leite pasteurizado "Tipo C", para atender as necessidades das Secretarias da Estância Turística de Olímpia /SP. Recebimento das propostas até dia 08/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 no dia 08/05/2024. Tel: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br>:8095. Olímpia, 23 de abril de 2024. Karolini Escobar de Souza Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Marcia Regina Amaral Bertolani, Presidente Da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, Do Município De Arandu, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ONDE LEU-SE: FAZ SABER**, a todos quanto virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem; atendendo as normas previstas no Estatuto da Caixa De Aposentadoria e Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Arandu - CAPSMAR; em consonância com a Lei Municipal nº 2.672/2022, art. 24, §2º, Item III, **FCAM CONVOCADOS** todos os segurados da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede da CAPSMAR, sito à Rua Paulo Silva, número 204, com a finalidade de preenchimento dos cargos de **VICE PRESIDENTE** e **CONSELHEIRO FISCAL** em virtude do desligamento da senhora Elaine de Oliveira, ocorrido à partir de 12 (doze) de Março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e da senhora Nádia Filadelfo Félix, ocorrido a partir de 10 (dez) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para que seja cumprido o restante do período do mandato consistente do quadriênio 2023/2026 ou seja até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Uma vez reunida ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, será escolhido entre os segurados presentes os substitutos cujos nomes deverão ser aprovados, os quais exercerão as funções interinamente devendo tais substitutos serem escolhidos entre aqueles segurados que preencherem os requisitos legais nos termos dos Artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 2.672/2022, a seguir: I. Somente poderão integrar os órgãos de Administração da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores do Município de Arandu descritos nos itens I, II e III, os servidores estatutários, segurados com no mínimo 1 (um) ano de contribuição efetiva. II. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão apresentar no ato de sua posse a comprovação de inexistência de condenação criminal a ser feita através de Certidões da Justiça Estadual e da Justiça Federal, certidões estas que deverão ser renovadas a cada 2 (dois) anos decorridos da última validação; III. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão assinar no ato de sua posse, sob as penas da lei, Declaração de não ter incidido em nenhuma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1991, declaração esta que deverá ser renovada a cada 2 (dois) anos; IV. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão comprovar no período de 1 (um) ano após sua posse a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais; V. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão comprovar formação em nível Superior em qualquer área de formação. Em caso de registro de mais de um interessado para concorrer aos Cargos a senhora Presidente promoverá entre os presentes votação e serão considerados eleitos aqueles que obtiverem o maior número de votos válidos, na sequência no mesmo ato lhes serão dadas a posse nos cargos. Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente EDITAL que será publicado na imprensa local e afixado em locais públicos, de acordo com as regras impostas pela lei orgânica do município. Arandu, aos 19 (dezenove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **Marcia Regina Amaral Bertolani - PRESIDENTE DA CAPSMAR**

LEIA-SE: FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem; atendendo as normas previstas no Estatuto da Caixa De Aposentadoria E Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Arandu - CAPSMAR; em consonância com a Lei Municipal nº 2.672/2022, art. 24, §2º, Item III, **FCAM CONVOCADOS** todos os segurados da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 14 (quatorze) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede da CAPSMAR, sito à Rua Paulo Silva, número 204, com a finalidade de preenchimento dos cargos de **VICE PRESIDENTE** e **CONSELHEIRO FISCAL** em virtude do desligamento da senhora Elaine de Oliveira, ocorrido à partir de 12 (doze) de Março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e da senhora Nádia Filadelfo Félix, ocorrido a partir de 10 (dez) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para que seja cumprido o restante do período do mandato consistente do quadriênio 2023/2026 ou seja até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Uma vez reunida ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, será escolhido entre os segurados presentes os substitutos cujos nomes deverão ser aprovados, os quais exercerão as funções interinamente devendo tais substitutos serem escolhidos entre aqueles segurados que preencherem os requisitos legais nos termos dos Artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 2.672/2022, a seguir: I. Somente poderão integrar os órgãos de Administração da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores do Município de Arandu descritos nos itens I, II e III, os servidores estatutários, segurados com no mínimo 1 (um) ano de contribuição efetiva. II. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão apresentar no ato de sua posse a comprovação de inexistência de condenação criminal a ser feita através de Certidões da Justiça Estadual e da Justiça Federal, certidões estas que deverão ser renovadas a cada 2 (dois) anos decorridos da última validação; III. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão assinar no ato de sua posse, sob as penas da lei, Declaração de não ter incidido em nenhuma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1991, declaração esta que deverá ser renovada a cada 2 (dois) anos; IV. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão comprovar no período de 1 (um) ano após sua posse a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais; V. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão comprovar formação em nível Superior em qualquer área de formação. Em caso de registro de mais de um interessado para concorrer aos Cargos a senhora Presidente promoverá entre os presentes votação e serão considerados eleitos aqueles que obtiverem o maior número de votos válidos, na sequência no mesmo ato lhes serão dadas a posse nos cargos. Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente EDITAL que será publicado na imprensa local e afixado em locais públicos, de acordo com as regras impostas pela lei orgânica do município. Arandu, aos 24 (vinte e quatro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **Marcia Regina Amaral Bertolani - PRESIDENTE DA CAPSMAR**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.472.009, em 27 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MIRIAN GEREZ**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.148.726-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 809.401.028-20, e **LUCIANA GEREZ CAMPOS**, brasileira, maior, solteira, geógrafa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.276.715-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 312.643.788-08, ambas residentes e domiciliadas na Avenida José Ribeiro Junqueira, nº 535 – Jardim Colínia – CEP 04821-120, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1990, adquirida através de Compromisso Particular de Compra e Venda, datado de 29 de março de 1990, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida José Ribeiro Junqueira, nº 525/535, antiga Avenida Colonial, e seu terreno com área de superfície de 521,68m², correspondente a parte dos lotes nºs 01-A, 01-B e 1-C da quadra 18, Gleba C, do loteamento denominado Jardim Colonial, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuintes nºs 175.168.0001-4 (em área maior), 175.168.0002-2 e 175.168.0003-0; imóvel esse que se acha registrado conforme as matrículas nºs 163.842 (em área maior), 163.843 e 163.844. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDEITNIK, LUCIA KOELLER TANDEITNIK, ESTEBAN IGNAÇIO SCHREIBER, ANNA VERA SCHREIBER, JOSE KREIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN, E MARTHA KLAJMAN, NIVALDO DA SILVA, LUCIA KOELLER TANDEITNIK, JOSE GERALDO LUMA e MARI-ZILDIA FERRAZ LUNA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.437.245, em 21 de outubro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Especial Urbana – artigo 1.240 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANDREW BATISTA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.212.735-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 220.861.808-45 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DARLENE DE JESUS SOBRAL**, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.641.9361-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 365.534.498-80, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos Severo nº 563 – Bairro Jardim São Manoel, CEP 05871-240, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida por ocupação natural, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Carlos Severo nº 563, antiga Rua B, e seu terreno com área de superfície de 251,06m², correspondente ao lote nº 10 da quadra “C” do loteamento denominado “Chácara São Judas”, 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 182.016.0010-9; imóvel esse que se acha registrado conforme as matrículas nºs 273.608, sob a titularidade domínial de RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS, CARLOS YASSUITE YAMADA, HARUMI HELENA OSHIKAWA YAMADA, JOSE ALMEIDA CARDOSO, MARIANE JANETE CARDOSO JANETE ZANGALLI, MARIA DE JESUS DE MOURA ZANGALLI, MARIA TERESA SARDINHA, MARIA DAS NEVES FERNANDES, NÁRIA DE FATIMA FERNANDES ROSSI, MAURO ROSSI, MARIA JULIETA FERNANDES, MARIA LUCIA TIMOTEO FERNANDES e MANOEL FERNANDES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de abril de 2024. O Oficial.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA “EMÍLIO RIBAS”
Acha-se aberto no Instituto de Infectologia “Emílio Ribas”, Pregão Eletrônico nº 027/2024, Processo nº. 024.00032897/2023 referente à **AQUISIÇÃO DEADAPTOR INTERMEDIÁRIO E OUTROS**, do tipo **MEMOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 09/05/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA “EMÍLIO RIBAS”
Acha-se aberto no Instituto de Infectologia “Emílio Ribas”, Pregão Eletrônico nº 90019/2024, Processo nº. 024.0006068/2024-69, referente à **AQUISIÇÃO DE Teste de Imunofluorescência**, do tipo **MEMOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 08/05/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA “EMÍLIO RIBAS”
Acha-se aberto no Instituto de Infectologia “Emílio Ribas”, Pregão Eletrônico nº 90023/2024, Processo nº. 024.00047267/2024-69, referente à **AQUISIÇÃO DE BANDAGEM**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 09/05/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Processo SEI nº: 024.0002758/2024-02
Intervado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital
Assunto: Aquisição de medicamentos - Entrega Medialda.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico nº: 90003/2024 promovido para aquisição de medicamentos - entrega imediata, cuja sessão será no dia 09/05/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pl-br, www.gov.br/compras/pl-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail gdac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones: (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2ª Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.282/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2490 - Garça/SP
ERRATA DE LICITAÇÃO
Na Edição de 23/04/2024, do Jornal Gazeta de São Paulo, foi publicado o Aviso de Abertura da Concorrência Eletrônica Nº 1/24, onde se lê: Visita técnica facultativa até 06/05/2025, leia-se: Visita técnica facultativa até 06/05/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FDE AVISA: COMUNICADO
PROCESSO FDE nº. 36/00569/23/05 - SEI/SP - 229.00001649/2023-31 - OFERTA DE COMPRA Nº. 081102080462023CO00036 - Objeto: Registro de Preços para aquisição e distribuição de Carro Auxiliar para Cozinha – CA-01, destinados às escolas da rede pública de ensino, diretores de ensino e demais órgãos participantes, no âmbito do Estado de São Paulo. Considerando a decisão do Sr. Presidente, informo a todos que será realizada a retomada da sessão pública do Pregão Eletrônico nº: 36/00569/23/05, OFERTA DE COMPRA Nº. 081102080462023CO00036 na data de 06/05/2024 às 09:00 horas no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE DE GUARAÇÁ, COM FOMENTO ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS PARCELADAS. No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO/ADJUDICO o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, para a empresa COMERCIAL & PAPELARIA MC'SHELL LTDA. ME, CNPJ 06.271.023/0001-00, o item 138*, para a empresa M P C PERES BARRIGUENDES ME, CNPJ 13.362.712/0001-00, o item 24, 28, 34, 46, 248, 52, 70, 80, 86, 100, 105, 106, 123, 141, 194, 195, 196, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 211, 212, 213; para a empresa ADEGAPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.834.669/0001-29, o item 18, para a empresa UNITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 21.573.655/0001-08, o item 1, 10, 29, 32, 36, 37, 38, 42, 47, 54, 56, 63, 71, 74, 76, 77, 79, 89, 93, 95, 109, 114, 115, 118, 119, 124, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 136, 137, 139, 140, 143, 144, 146, 147, 149, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 174, 176, 180, 181, 182, 185, 186, 190, 206, 216, 218 e 219; para a empresa JOSÉ CARLOS FABRETTI, CNPJ 04.826.067/0001-30, o item 5, 7, 11, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 33, 45, 49, 50, 51, 55, 58, 60, 73, 75, 78, 81, 82, 83, 91, 94, 96, 99, 100, 110, 111, 117, 126, 142, 160, 166, 167, 170, 171, 175, 178, 179 e 202; para a empresa ELAINE CRISTINA PAULLINO LTDA, CNPJ 54.667.519/0001-57, o item 2, 3, 4, 8, 12, 13, 25, 31, 39, 41, 52, 53, 59, 61, 65, 84, 85, 87, 88, 92, 102, 107, 108, 113, 125, 135, 151, 162, 164, 165, 168, 171, 183, 189, 191, 192, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 188, 189, 215, e 217; para a empresa DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 34.886.460/0001-00, o item 9, 10, 22, 26, 30, 40, 43, 44, 57, 64, 67, 68, 92, 112, 116, 120, 121, 122, 132, 145 e 170; do procedimento licitatório. Município de Guaraçá, 23 de abril de 2024. AIRTON JOSÉ GOMES - Prefeito Municipal.

CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Orgão Contratante: Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu (CAPSMAR). **Processo de Contratação:** 11/2024. **Objeto da Contratação:** Contratação de prestação dos serviços de fornecimento de Energia Elétrica para sede da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente, caracterizado como de utilidade pública, prestados em regime de monopólio pela concessionária Companhia Jaguarí de Energia S.A., CNPJ nº 53.59.112/0001-69, sendo imprescindíveis para o bom andamento das atividades administrativas. **Empresa Contratada:** COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S.A., CNPJ: 53.589.112/0001-69. **Valor Total Estimado da Contratação:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo período de 12 meses. **Fundamentação Legal:** Contratação realizada sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, devido à exclusividade dos serviços oferecidos pela empresa contratada. **Decisão:** Após análise do processo de contratação e considerando a avaliação e ratificação da inexigibilidade de licitação, a Presidente da CAPSMAR, Marcia Regina Amaral Bertolani, homologa a contratação da empresa COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S.A. para o fornecimento do serviço especificado acima. Data da Homologação: 22/04/2024. Marcia Regina Amaral Bertolani - Presidente da CAPSMAR.

CAPSMAR– Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Orgão Contratante: Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu (CAPSMAR). **Processo de Contratação:** 12/2024. **Objeto da Contratação:** Contratação de prestação dos serviços de fornecimento de Saneamento Básico de Água e Esgoto para sede da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, sendo o fornecimento em caráter contínuo e permanente, caracterizado como de utilidade pública, prestados em regime de monopólio pela concessionária CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, sendo imprescindíveis para o bom andamento das atividades administrativas. **Empresa Contratada:** COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ nº 43.776.517/0001-80. **Valor Total Estimado da Contratação:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) pelo período de 12 meses. **Fundamentação Legal:** Contratação realizada sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, devido à exclusividade dos serviços oferecidos pela empresa contratada. **Decisão:** Após análise do processo de contratação e considerando a avaliação e ratificação da inexigibilidade de licitação, a Presidente da CAPSMAR, Marcia Regina Amaral Bertolani, homologa a contratação da empresa CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP para o fornecimento do serviço especificado acima. Data da Homologação: 22/04/2024. Marcia Regina Amaral Bertolani - Presidente da CAPSMAR.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.459.867, em 07 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ABEL CORREA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.420.268-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.877.588-19 e sua mulher **AMIRÉS PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA**, brasileira, Juiz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.413.772-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.024.968-07, casados sob o regime da comunhão universal bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada nesta Serenatina, no Livro 3 – Registro Auxiliar, sob o nº 8.535, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gastão Raul Forton Bousquet, nº 102, Jardim Vp8, CEP 05797-000; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, adquirida através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, datado de 26 de fevereiro de 1998; posse essa que se refere ao TERRENO situado na Rua Gastão Raul Forton Bousquet, nº 102, Jardim Vp8, Treze, correspondente a parte do lote 383 da quadra O do loteamento denominado Jardim Ipê, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 126,62m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 183.062.0038-0. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MOYSES DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES BELARMINO DOS SANTOS, ALAMIR DOS SANTOS, ALAICE DOS SANTOS, HAMILTON DOS SANTOS, ALAIDE DOS SANTOS, ADRIANA DOS SANTOS, FRANCISCO ANTUNES, ANNA DE OLIVEIRA ANTUNES, VERLENE FOGAÇA, ORLANDO FOGAÇA, HUGO TAKAMASSA WATANABE, e NAIR HARUYU IWAMOTO WATANABE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerado(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça, Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 22 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.440.009, em 21 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSE VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.719.369-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 417.038.713-91 e sua mulher **ANTONIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.322.462-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 550.448.675-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Barros Carvalho nº 3, Jardim Alto da Riviera – CEP 04929-290, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de Contrato de Compra e Venda de imóvel, datado de 13 de setembro de 2010, celebrado com ELIVAR APARECIDO DE SOUZA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Maria de Barros Carvalho, nº 03, anta Rua Z-A, e seu respectivo terreno com área de superfície de 197,00m², correspondente ao lote nº 3-A da quadra “H” do loteamento denominado “Jardim Alto da Riviera”, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 164.161.0047-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 205.972. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANNA MARJIA ZALECKI, HALINA STRASZEWSKA, MARIA GOMES DE OLIVEIRA, EDNARIO DE ANDRADE MOREIRA, ARNOLDO LOPES SANTOS, CRISTIANE REGINA PEDROSO, GLEICIA LOURENÇO, JOÃO CORREIA NEVES, LUCINDO GOMES DE SOUZA e MADERLENE SUELI GARCIA DE SOUZA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça, Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de abril de 2024. O Oficial Substituto.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSO PENITENCIÁRIA
“ASP MOISÉS MARCOS BRAGA” DE FRANCO DA ROCHA
O Diretor Técnico III, do Centro de Progresso Penitenciária “ASP Moisés Marcos Braga” de Franco da Rocha, torna público que se acha aberto e certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 001/24-CPP, do Processo 006.000.02851/2024-97, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para utilização no preparo de alimentação no Centro de Progresso Penitenciária “ASP Moisés Marcos Braga” de Franco da Rocha nos meses de maio a agosto de 2024. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras no dia 08/05/2024, às 09:30 horas. O edital na íntegra está disponível nos sites www.gov.br/compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSO PENITENCIÁRIA
“ASP MOISÉS MARCOS BRAGA” DE FRANCO DA ROCHA
O Diretor Técnico III, do Centro de Progresso Penitenciária “ASP Moisés Marcos Braga” de Franco da Rocha, torna público que se acha aberto e certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 002/24-CPP, do Processo 006.001.25904/2024-27, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para utilização no preparo de alimentação no Centro de Progresso Penitenciária “ASP Moisés Marcos Braga” de Franco da Rocha nos meses de maio a agosto de 2024. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras no dia 07/05/2024, às 09:30 horas. O edital na íntegra está disponível nos sites